



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA N.º 141 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DELEGADO

1 Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às treze horas e quarenta
2 e sete minutos, na sala 105 do Departamento de Informática e Estatística, reuniu-se o
3 Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
4 (PPGCC). Os membros foram convocados por meio do Memorando-Circular n.º
5 1/2015-PPGCC e compareceram aqueles que assinaram a lista de presença anexa a esta
6 ata. Havendo quorum, o presidente, professor Ronaldo dos Santos Mello, deu por aberta
7 a sessão solicitando a inclusão do seguinte item de pauta: “solicitação de trancamento
8 de matrícula do doutorando Alex Pinho Magalhães” que foi aprovada por unanimidade.
9 Em seguida, passou à apreciação dos itens de pauta. 1. Ata da reunião do dia 3 de
10 dezembro de 2014. Após apreciação, a ata foi aprovada por unanimidade. 2.
11 Solicitações de prorrogação de prazo do curso: 1ª prorrogação: Altieres Del Sent,
12 Douglas Hiura Longo, Filipe Roberto Silva, Gabriel Barreto Moura, João Paulo Poffo,
13 Ricardo Gil Belther Nabo, Murilo Vetter, Lucas André de Alencar, Douglas Schroeder,
14 Mauricio Simões de Oliveira e Sanjay Formighieri. 2ª prorrogação: Armindo Antonio
15 Guerra Junior. Em análise aos processos, o relator, professor Ricardo Silveira, se
16 manifestou favorável à aprovação da concessão de primeira e segunda prorrogação de
17 prazo dos alunos em questão, fazendo as seguintes observações: a) O aluno Sanjay
18 Formighieri, por não possuir conceito na disciplina INE6109000, ainda não cumpriu o
19 número mínimo de créditos exigidos em disciplinas optativas; b) O índice de
20 aproveitamento do aluno Douglas Schroeder é inferior a 3,00; e c) Os alunos João Paulo
21 Poffo e Ricardo Gil Belther Nabo não concluíram a atividade obrigatória “Seminários”.
22 Após discussão, os membros aprovaram, por unanimidade, a concessão de seis meses
23 de prorrogação de prazo do curso dos mestrandos: Altieres Del Sent, Armindo Antonio
24 Guerra Junior, Douglas Hiura Longo, Filipe Roberto Silva, Gabriel Barreto Moura, João
25 Paulo Poffo, Ricardo Gil Belther Nabo, Murilo Vetter, Lucas André de Alencar,
26 Douglas Schroeder e Mauricio Simões de Oliveira. Sendo que, os alunos João Paulo
27 Poffo e Ricardo Gil Belther Nabo devem ser notificados sobre a necessidade de
28 cumprimento imediato das atividades obrigatórias do curso e o aluno Douglas
29 Schroeder e seu respectivo orientador devem ser alertados de que, conforme Art. 53 da
30 Resolução N.º 05/CUn/2010, de 27 de abril de 2010, o aluno com índice de
31 aproveitamento inferior a três não poderá submeter-se à defesa de trabalho de conclusão
32 de curso. Os membros também aprovaram, por unanimidade, a concessão de
33 prorrogação de prazo, por um período de seis meses, ao aluno Sanjay Formighieri desde
34 que este tenha obtido conceito suficiente para aprovação na disciplina INE 6109000.
35 Por fim, recomendaram que as regras de prorrogação de prazo sejam revistas pelo
36 Colegiado Pleno de forma a exigir que o aluno tenha cumprido também as atividades
37 obrigatórias do curso e possua índice de aproveitamento igual ou superior a três. 3.
38 Homologação de decisão *ad referendum* de nomeação de banca examinadora de defesa
39 de mestrado de: Eduardo Camilo Inacio, Ivan Luiz Salvadori, Luís Eduardo Ramos de
40 Carvalho, Izaias de Faria, Fábio Bif Goularte e Márcio Valério Weck Pereira. O

41 presidente informou que as indicações de docentes para composição das referidas
42 bancas foram avaliadas pela comissão de defesas e nomeadas *ad referendum* pela
43 coordenação visto que não houve reunião antes da data de realização das defesas. Em
44 votação, os membros aprovaram, por unanimidade, a homologação da nomeação das
45 bancas conforme segue: Banca da defesa do mestrando Eduardo Camilo Inacio:
46 Lisandro Zambenedetti Granville, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
47 (UFRGS), Ronaldo dos Santos Mello, do PPGCC/UFSC, Patricia Della M^ea Plentz, do
48 PPGCC/UFSC, sob a presidência do orientador do trabalho, professor Mario Antonio
49 Ribeiro Dantas (PPGCC/UFSC). Banca da defesa do mestrando Ivan Luiz Salvadori:
50 Carlos Alberto Kamienski, da Universidade Federal do ABC (UFABC), Roberto
51 Willrich, do PPGCC/UFSC e Lau Cheuk Lung, do PPGCC/UFSC, sob a presidência do
52 orientador do trabalho, professor Frank Augusto Siqueira (PPGCC/UFSC). Banca da
53 defesa do mestrando Luís Eduardo Ramos de Carvalho: Agma Juci Machado Traina, da
54 Universidade de São Paulo (USP), Mario Antonio Ribeiro Dantas, do PPGCC/UFSC e
55 Rogério de Almeida Richa, do PPGCC/UFSC, sob a presidência do orientador do
56 trabalho, professor Aldo Von Wangenheim (PPGCC/UFSC). Banca da defesa do
57 mestrando Izaias de Faria: Edson Borin, da Universidade Estadual de Campinas
58 (UNICAMP), Carla Merkle Westphall, do PPGC/UFSC, Patricia Della M^ea Plentz, do
59 PPGCC/UFSC, sob a presidência do orientador do trabalho, professor Mario Antonio
60 Ribeiro Dantas (PPGCC/UFSC). Banca da defesa do mestrando Fábio Bif Goularte:
61 Aline Villavicencio, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Mauro
62 Roisenberg, do PPGCC/UFSC, Renato Fileto, do PPGCC/UFSC, sob a presidência da
63 orientadora do trabalho, professora Silvia Modesto Nassar (PPGCC/UFSC). Banca da
64 defesa do mestrando Márcio Valério Weck Pereira: Ana Lucia Cetertich Bazzan, da
65 Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Jerusa Marchi, do
66 PPGCC/UFSC, Elder Rizzon Santos, do PPGCC/UFSC, sob a presidência do orientador
67 do trabalho, professor Mauro Roisenberg (PPGCC/UFSC). 4. Definição de banca
68 examinadora de defesa de mestrado de: Martim Azevedo do Nascimento, Tulio
69 Alberton Ribeiro, Lucas Silveira e Natan Vinícius Zeferino. O presidente informou que
70 as defesas ocorrerão no mês de março e que as indicações de docentes para formação
71 dessas bancas também foram avaliadas e aprovadas pela comissão de defesas. Em
72 votação, os membros aprovaram, por unanimidade, as bancas examinadoras das defesas
73 de mestrado conforme segue: Banca da defesa do mestrando Martim Azevedo do
74 Nascimento: Juliana Silva Herbert, da *Universidad de la República del Uruguay*, Raul
75 Sidnei Wazlawick, do PPGCC/UFSC, Ricardo Pereira e Silva, do PPGCC/UFSC, sob a
76 presidência da orientadora do trabalho, professora Patrícia Vilain (PPGCC/UFSC);
77 Banca da defesa do mestrando Tulio Alberton Ribeiro: Lásaro Jonas Camargos, da
78 Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Márcio Bastos Castro, do Departamento de
79 Informática e Estatística da UFSC (INE), Antônio Augusto Medeiros Frolich, do
80 PPGCC/UFSC, sob a presidência do orientador do trabalho, professor Lau Cheuk Lung
81 (PPGCC/UFSC); Banca da defesa do mestrando Lucas Silveira: Orides Mezzaroba, do
82 Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSC (PPGD), Denilson Sell, do Programa
83 de Pós-Graduação em Engenharia do Conhecimento da UFSC (PPGEGC) e Carlos
84 Becker Westphall, do PPGCC/UFSC, sob a presidência do orientador do trabalho,
85 professor Raul Sidnei Wazlawick (PPGCC/UFSC); Banca da defesa do mestrando
86 Natan Vinícius Zeferino: Marcelo Soares Pimenta, da Universidade Federal do Rio
87 Grande do Sul (UFRGS), Ronaldo dos Santos Mello, do PPGCC/UFSC, Ricardo
88 Pereira e Silva, do PPGCC/UFSC, sob a presidência da orientadora do trabalho,
89 professora Patrícia Vilain (PPGCC/UFSC). 5. Solicitação de coorientação para o
90 mestrando Thiago Ângelo Gelaim e o doutorando André Luiz Tinassi D'Amato. As

91 solicitações foram analisadas pelo professor José Luís Almada Güntzel que, com base
92 nas justificativas apresentadas pelos orientadores dos alunos em questão, professores
93 Ricardo Azambuja Silveira e Mario Antonio Ribeiro Dantas, e considerando a
94 legislação em vigor, se manifestou favorável à aprovação desses pedidos. Com base no
95 parecer apresentado pelo relator, a solicitação de coorientação do aluno Thiago Ângelo
96 Gelaim pela professora Jerusa Marchi, credenciada no PPGCC e coorientação do
97 doutorando André Luiz Tinassi D'Amato pelo professor Laércio Lima Pilla, do
98 Departamento de Informática e Estatística da UFSC, foram aprovadas por unanimidade.
99 6. Requerimento de redação da dissertação do aluno Lucas André de Alencar. A análise
100 do pedido foi feita pelo professor Ronaldo Mello que se manifestou favorável ao pedido
101 feito pela orientadora do aluno, professora Vania Bogorny, justificada pelo fato de o
102 aluno estar desenvolvendo sua dissertação no contexto de um projeto de pesquisa
103 internacional envolvendo a UFSC e o Conselho Nacional de Pesquisa (CRN) em Pisa
104 (Itália), denominado “SEmantic Enrichment of trajectory Knowledge discovery –
105 SEEK”. Com base no que foi exposto pelo relator, a solicitação foi aprovada por
106 unanimidade e, portanto, o aluno Lucas André de Alencar está autorizado a redigir sua
107 dissertação no idioma Inglês, observado o disposto no artigo 54 da Resolução N.º
108 05/CUn/2010, de 27 de abril de 2010. 7. Processo de Estágio Pós-Doutoral de Lucas
109 Francisco Wanner. O professor Roberto Willrich, membro da comissão de seleção,
110 informou que o senhor Lucas Francisco Wanner foi o candidato selecionado para
111 recebimento de bolsa do Programa Nacional de Pós Doutorado - PNPd/CAPES para
112 realização de estágio pós-doutoral no PPGCC. Acrescentou que a comissão recebeu seis
113 candidaturas e os critérios adotados para seleção do bolsista foram aqueles estipulados
114 no edital N.º 3/2015/PPGCC. Considerando o estipulado na Resolução Normativa N.º
115 36/CUn/2013, de 31 de outubro de 2013 e a seleção feita pela comissão, os membros
116 aprovaram por unanimidade o estágio pós-doutoral de Lucas Francisco Wanner, no
117 período de março de dois mil e quinze a fevereiro de dois mil e dezesseis. 8.
118 Trancamento de matrícula do doutorando Alex Pinho Magalhães. O presidente
119 informou que, em requerimento fundamentado, o aluno solicitou o trancamento do
120 curso por um semestre letivo e possui anuência de seu orientador. Considerando que o
121 aluno cumpre os requisitos dispostos no artigo 45 da Resolução N.º 05/CUn/2010, os
122 membros aprovaram por unanimidade o trancamento de matrícula do aluno Alex Pinho
123 Magalhães por um período de seis meses. 9. Assuntos gerais. Os membros
124 recomendaram que: a) as regras que esclarecem os casos especiais para redação de
125 dissertação ou tese em idioma estrangeiro sejam incluídas no regulamento do PPGCC;
126 b) a coordenação estipule a padronização para a descrição de afiliações em artigos; e c)
127 seja nomeada uma comissão para elaborar a proposta de criação de um programa de
128 mestrado interdisciplinar em Informática Aplicada. Não mais havendo assuntos a tratar,
129 o presidente agradeceu a presença de todos e, às quatorze horas e cinquenta e oito
130 minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata.
131 Florianópolis, 3 de março de 2015.